



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**



REQUERIMENTO de Nº018 /2023

De 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Na forma regimental nos termos do Art. 115 Inciso II, requiro a Vossa Excelência que após ouvido a mesa diretora e o douto plenário desta Augusta Casa de Leis, seja votado e devidamente encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido:

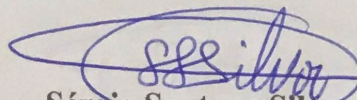
REQUERENDO:

Solicitar do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura que venha fazer a padronização das calçadas da Rua Wanderly Ferraz, bem como a construção de rampas de acesso a cadeirantes.

É de extrema importância a promoção da acessibilidade, pois, infelizmente, assim como em muitos lugares, em nosso município há muito o que fazer neste sentido, sobretudo, com relação às calçadas existentes, devido à sua irregularidade, que têm impossibilitado o direito de locomoção dos nossos munícipes e visitantes. Em relação à Rua Wanderly Ferraz, cabe ressaltar que ela é um centro comercial, com grande fluxo de pessoas, e um dos maiores do município, por isso a necessidade de se promover a acessibilidade.

N. Termos
P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO RAIMUNDA MOTA DA
SILVA EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO AOS
18 DIAS DO MÊS DE MAIO ANO DE 2023.**


Sérgio Santana Silva
Vereador

